



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 589, DE 28/05/2019**

Assunto: **“Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Lucas** - popular **“Pelezinho”**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao nosso Município, na área social e do lazer a população de nossa cidade.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.


**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de maio de 2019

  
**MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 28 de maio de 2019.

  
**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe